

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

- VI. Orientar as famílias enlutadas sobre seus direitos previstos em Leis e outras normativas;
- VII. Promover o devido acolhimento e acompanhamento de mães, pais e famílias que vivenciam a perda gestacional e neonatal;
- VIII. Prevenir violências e garantir o pleno exercício de direitos.

Art. 2º - A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com reuniões, palestras e divulgação de cartilhas para aumentar a conscientização sobre o impacto emocional da morte no período pré, peri e neonatal, tal como infantil, na vida da família enlutada, bem como, que promovam a humanização do atendimento, sobretudo nos serviços de saúde, com o oferecimento de apoio multiprofissional aos pais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de março de 2023.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



JUSTIFICATIVA

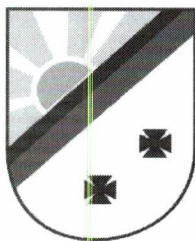
O presente Projeto de Lei visa instituir no âmbito do município de Teixeira de Freitas a Semana "Alice" de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil, que ocorrerá anualmente, na semana do dia 15 de outubro, que corresponde ao dia Internacional de Conscientização da Perda Gestacional.

A perda gestacional, neonatal e infantil precisa ser discutida com vistas a dignificar e reconhecer o sofrimento enfrentado pelas famílias que passam por essa experiência, notadamente a mulher, além de promover a sensibilização da sociedade e humanização do atendimento nos serviços de saúde que atendem essas situações.

Falar sobre a morte sempre implica em sentimentos dolorosos e tristes, principalmente, quando se trata da possibilidade de mães e pais enterrarem seus filhos recém-nascidos, ou mesmo aqueles que morreram enquanto estavam sendo gerados. Desse modo, é inegável que a interrupção brusca do exercício da maternidade/paternidade que não se concretizou para uma família causa profunda dor emocional, e no que tange a mulher, dor física, somada a possibilidade de desencadear sentimentos como fracasso, tristeza, frustração e incapacidade, sendo essencial o apoio e acolhimento adequado para mães e pais enlutados.

O tema ganha contornos, ainda, mais abrangentes, na medida em que uma das principais dificuldades das famílias, sobretudo no caso de perda gestacional, neonatal e infantil é quando se atribui ao bebê que morreu "menor importância" pelo curto tempo de vida, minimizando o luto das famílias pelo simples fato de julgarem não ter convivido com o filho. Em muitos casos, como natimorto, os pais não tem direito a licença maternidade e paternidade o que pode significar a negação da existência desse filho.

Vale ressaltar que muitas perdas gestacionais, neonatais e infantis podem ser evitadas com a realização exames e consultas pré-natais, para fins de diagnosticar



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

problemas tanto na mãe quanto no bebê que devidamente cuidados e controlados evitam a grande tragédia que é perda de um filho.

A sociedade precisa se conscientizar do impacto gerado pela perda gestacional, neonatal e infantil, sendo indispensável o respeito ao luto das mães e pais que passam pela experiência, bem como colaborar com a sensibilização do tema, disseminando informações e conhecimento.

É, também, uma oportunidade de alertar tantas maternidades que ainda não estão preparadas para lidar com a morte, havendo sensibilização com este momento tão sofrido e, principalmente, aprender a respeitar o luto materno, razão pela qual, a sociedade e as instituições devem ser preparadas para receber e acolher os pais que passam por essa situação.

É o que se espera com a criação da Semana "Alice" de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 15 de outubro.

A proposta leva o nome da filha da Simone Muriele Dourado Monteiro Moraes, idealizadora desta iniciativa no município de Teixeira de Freitas.

Considerando as razões acima expostas e a relevância do assunto de que trata o presente Projeto de Lei, tenho neste o motivo, pelo qual conto com o voto favorável dos Nobres Parlamentares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de março de 2023.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br